

DECRETO Nº 024/93

(DISCIPLINA E FIXAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE PONTOS PARA A VENDA AMBULANTE DE CACHORRO QUENTE E LANCHES NA CIDADE DE FLORÍNEA)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, devidamente autorizado pelo art. 45, Inciso III, da Lei nº 001/90, de 04.04.90, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA-SP, D E C R E T A:

- Artº 1º - Ficam determinadas para exploração de venda ambulante de lanches e cachorro-quente, entre os vendedores cadastrados na Prefeitura Municipal, junto ao setor competente de licenciamento, como segue:
- 1 - Rua Salvador Granada, defronte ao Centro do Lazer; Felipe Neri dos Santos; Praça Sebastião Alves de Oliveira, defronte à residência do Senhor Antonio Granada; José Jociney Granada; Esquina da Avenida Barão do Rio Branco, com a Rua Prefeito José Alferes Filho, Jamil Santos Duarte; Rua Prefeito José Alferes Filho, defronte ao foto local, Douglas dos Santos Pereira, ficando como locais vagos para exploração de quem possa credenciar-se, a Avenida Brasil, defronte ao terminal Rodoviário, Rua Salvador Granada, defronte ao Estádio Municipal "Miguelino Ferreira de Carvalho"; no passeio público divisor com o estacionamento e Praça "Adolfo Francos de Oliveira", defronte ao Ginásio Poliesportivo "Prefeito Jesuino Sebastião de Paulo" -Zuinão.
- Artº 2º - De acordo com o credenciamento adquirido junto ao órgão identificado pelo artigo primeiro deste decreto, a exploração dos pontos por ele relacionados deverão ser respeitados pelos concorrentes vencedores.
- Artº 3º - Os casos omissos pelo presente diploma normativo, serão dirimidos pelo Poder Executivo Municipal, por seu representante legal.

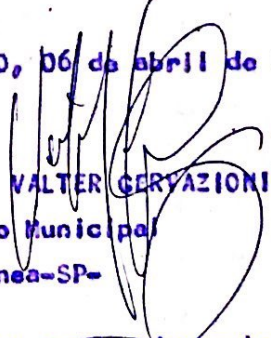


Decreto nº 024/93 - fls. 02

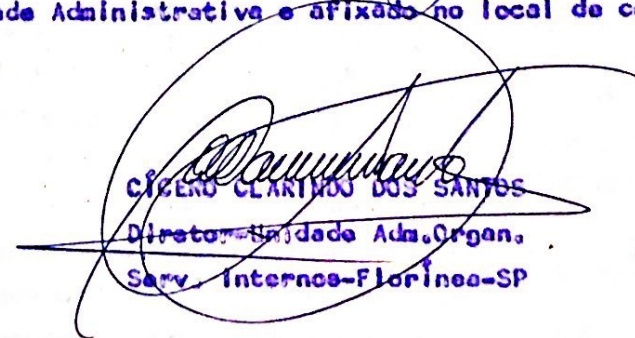
Artº 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data,

Artº 5º - Revogam-se as disposições, em contrário.

Florínea-SP, PALÁCIO DO POVO, 06 de abril de 1993.


Engº Agrº VALTER CERVAZIONI
Prefeito Municipal
Florínea-SP

Registrado nesta Unidade Administrativa e afixado no local de costume.


CÍCERO CLARINDO DOS SANTOS
Diretor Unidade Adm. Organ.
Serv. Internos-Florínea-SP